

COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória
 Curitiba-PR, CEP 80060-900
 - <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 415, de 20 de maio de 2025

Revogar a Portaria-SEI 469, de 25 de maio de 2023. Atualizar os membros da Comissão Interna de Biossegurança do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

O Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Considerando:

- a necessidade de cadastro do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná junto a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), uma vez que pesquisas com Organismos Geneticamente Modificados (OGM) e métodos diagnósticos com sequências modificadas de DNA, tornam-se frequentes nesta Instituição;

Resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI 469, de 25 de maio de 2023.

Art. 2º Designar os profissionais abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Interna de Biossegurança** do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR:

Função	Lotação	Nome	Matrícula
Presidente	Laboratório de Virologia	Indianara Rotta	206***
Secretária	Unidade de Pediatria	Elessandra Souza Bitencourt	179***
Membros Especialistas	Unidade da Criança e do Adolescente	Andrea Maciel de Oliveira Rossoni	168***
	Unidade de Segurança Ocupacional e Segurança do Trabalho	Luiz Mauricio Wendel Prado	300****
	Unidade de Segurança Ocupacional e Segurança do Trabalho	Maria Aparecida dos Santos	300****
	Unidade de Segurança Ocupacional e Segurança do Trabalho	Silmara Ferreira Bittencourt	300****

Art. 3º Esta Portaria-SEI terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
 PROF. DR. ADONIS NASR
 Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR



Documento assinado eletronicamente por **Adonis Nasr, Superintendente**, em 21/05/2025, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49673421** e o código CRC **2AAA4962**.

Referência: Processo nº 23759.020279/2025-47 SEI nº 49673421